



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 043/10 - SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29/10/10 A 04/11/10

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1486/05 – S. R. W. IMOBILIARIA LTDA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 42290, A PARTIR DE 04/11/10.

2635/10 – MUNDO DO JET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, IMPO. E EXP. LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 64300, A PARTIR DE 29/10/10.

4513/00 – CLEUSA DETOGNI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 11037, A PARTIR DE 20/10/10.

4853/10 – ELIANE MIZUTA MATSUMURA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

6355/09 – IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 61210, A PARTIR DE 29/10/10.

09191/10 – CHURRASCARIA E LANCHONETE RIVIERA DE SÃO LOURENÇO LTDA EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

9682/10 – J.B.J. DE SOUSA DISTRIBUIDORA ME (BERTIÁGUA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

9751/10 – CLEITON ALVES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

9764/10 – A.J. DA SILVA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL.

9774/10 – FERNANDO SANTOS MACHADO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

9854/10 – WELSNEI DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

10072/10 – JOANA BATISTA PEIXOTO GONÇALVES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

10122/10 – DOUGLAS MIRANDA DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR CONTRATO DE LOCAÇÃO EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

10172/10 – CONDOMINIO EDIFÍCIO TERRA DEL SOLE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Atos DO SEAL

Expediente Despachado em 25.10.10 a 27.10.2010.

3258/09 cab. 4193/98 ROBERTO RODRIGUES DE LIMA – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 0601731598. Em 25.10.10; 9849/10 cab. 52.077/86 IVAN CAVALLARI – Aprovo o projeto arquitetônico de demolição, modificação e acréscimo de área, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias, expeça-se as licenças. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 0600854395. Em 25.10.10; 1326/10 cab. 5383/98 MAURICIO JOSOE GIRAUD - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. Em 25.10.10; 5462/10 cab. 8815/03 FERNANDA RIVA E OUTROS – Conserve-se 109,01m², à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. “Apresentar qdo. do ocupe-se A.V.C.B.” Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566. Em 25.10.10; 6507/09 cab. 6172/06 ANTONIO COELHO PEREIRA – Indefiro o solicitado na Petição nº 3979/10. Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, artigo 5º, § 2º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398. Em 25.10.10; 6565/10 cab. 416/09 LAURA PICCININI – Conserve-se 49,05m²; modificado 111,11m², à título



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago o ISS; expeça-se a licença para edificar piscina com 27,83m², pago os emolumentos em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894. Em 25.10.10; 6270/09 cab. 1289/09 IRAILDES BISPO DOS SANTOS MEDEIROS - Conserve-se 246,90m²; à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398. Em 25.10.10; 3600/10 ORANIDES RITA VILELA DE CARVALHO – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 25.10.10; 5911/09 ENGENHARIA COSTA & HIROTA – Quanto a Petição nº 4747/10, sim como requer quanto ao cancelamento do ISS, pagos emolumentos quanto a licença de demolição devidamente despachada em 18.09.09. Em 25.10.10; 24.081/92 MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA – Sim como requer quanto a Petição nº 4854/10, as cópias serão por conta do requerente. Em 25.10.10; 3904/10 cab. 62.976/92 JOSÉ ROBERTO ANDREASI – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Recolher taxa de análise. Em 25.10.10; 6702/10 cab. 749/05 PEDRO FELIX DE VASCONCELOS – Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra, para atender comunique-se, em 30 dias. Atender por completo o CQ. de 08.07.10. Em 25.10.10; 4139/10 cab. 4137/10 MARIA AUXILIADORA L. DAMASIO – Referente ao proc.4137/10. Compareça o Eng. Fábio Espósito Pariz para atender comunique-se, em 30 dias. Anotar dimensões da



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

edificação e recuos. Recolher taxa de análise. Referente ao proc. 4139/10. Compareça o Eng. Fábio Espósito Pariz para atender comunique-se, em 30 dias. Considerar a área aprovada como demolida. Em 25.10.10; 9936/10 NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR – Compareça a Arq. André Rogério de Santana, para esclarecimentos em 30 dias: instruir corretamente o processo quanto a documentação: espelho, caderneta de obras, matrícula, projetos (esgoto e arquitetônico), certif. madeiramento legal, memoriais e taxa de análise 25 UFIB's. Em 25.10.10; 3234/10 cab. 50.248/90 EDSON CAVALLARI – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 25.10.10; 51.406/86 SOLON PERICLES SOLIMONI DE BRITO – Conforme Petição nº 4646/10 – Arquive-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 25.10.10; 4346/99 cab. 3320/98 MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 4657/10 – Arquive-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 25.10.10; 6545/09 cab. 7926/80 REGIS CUCIK RAMOS – Arquive-se. Assunto solucionado. Em 25.10.10; 9847/10 AVENTINO BORGES DE MIRANDA JUNIOR - Arquive-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 25.10.10; 9859/10 JACKSON PIERRE SANTOS - Arquive-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 25.10.10; 9885/10 ALEX CORRÊA DE SOUZA MELLO - Arquive-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 25.10.10; 1351/10 cab. 24.415/58 TIYEKO NAKAZONE ROCHA MEDEIROS E OUTRO – Expeça-se licença ex-offício, licença 692/10, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Após a Sefi, quanto processo nº 51.309/90. Em 26.10.10; 2852/10 cab. 51.274/84 JOSÉ ROBERTO DE BARROS SANTOS – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917. Em 26.10.10; 5522/07 JONALDO RODRIGUES LUIZ – Sim, como requer qto. a Petição nº 4343/10; Conserve-se à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias, 475,04m². Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 26.10.10; 1254/10 WALTER PRAGLIOLI – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 26.10.10; 1812/10 FRANCISCO MATHIAS - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 26.10.10; 3795/10 DERCI FREITAS DO CARMO - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917. Em 26.10.10; 3040/10 cab. 50.473/91 BERENICE RODANTE TALOCCHI – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se, em 30 dias. 1) rever dimensões e recuos da edificação aprovada. Em 26.10.10; 2009/10 cab. 3751/94 MARIA MARGARIDA DA SILVA – Compareça a Arq. José Pereira da Silva, para esclarecimentos em 30 dias, apresentar projeto de acordo com o local. Em 26.10.10; 1373/10 cab. 6054/03 CARLOS POLICARPO DE OLIVEIRA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 26.10.10;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1209/10 cab. 6161/04 BERNARDINO MIGUEL PASCUAL – Compareça o Arq. Cláudio da Graça Ocon para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atualizar ficha cadastral; 2) completar assunto; 3) completar legenda; 4) completar quadro de áreas. Em 26.10.10; 6040/10 cab. 7621/09 EDSON FERNANDO DA SILVA E OUTRO – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 26.10.10; 9962/10 MARIA APARECIDA CRAMOLISK – Compareça Eng. José Carlos S. Camacho, para esclarecimentos em 30 dias; instruir corretamente o processo, apresentar: ART devidamente quitada; memorial descritivo; declaração de madeiramento legal (certificado); termo de abertura de caderneta de obras, e projeto de esgoto. Em 26.10.10; 1267/10 cab. 4216/09 LINDOMAR RODRIGUES DE ARAÚJO – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Identificar melhor o que está coberto e anotar dimensões. Em 26.10.10; 7983/04 cab. 50.799/86 MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES – Conforme Petição nº 4880/10 – Arquivar-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 26.10.10; 17.657/97 cab. 3047/94 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme Petição nº 4744/10 - Arquivar-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 26.10.10; 7544/00 MILTON CARLOS DE PAIVA – Conforme Petição nº 4552/10 - Arquivar-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 26.10.10; 8460/03 cab. 9277/01 ANTONIO BISPO DOS SANTOS – Conforme Petição nº 4769/10 - Arquivar-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 26.10.10; 9838/10 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Arquivar-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 26.10.10; 9860/10 JÚLIO H. PIERRE SANTOS - Arquivar-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 26.10.10; 9883/10 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

BERTIOGA - Arquite-se. Assunto solucionado. À SEAD. Em 26.10.10; 8999/10
AVERTINO BORGES MIRANDA JUNIOR – Quanto a Petição nº 4829/10, sim como
requer quanto aposição de carimbos, excepcionalmente devido a não localização dos
processos, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 27.10.10; 3122/10 cab. 2698/94
EDSON TADANO – Corrija-se a área conservada referente ao despacho de 21.10.10,
quanto ao acréscimo para 16,53m². Em 27.10.10; 8536/09 cab. 51.872/86 JULIA
BROGLIATTO VILLANI – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09,
observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas.
Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em
27.10.10; 6261/99 cab. 52.622/91 ANTONIO HONÓRIO DE OLIVEIRA - Regularize-se
à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e
o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA
nº 5060704738. Em 27.10.10; 9987/09 cab. 2712/02 ANTONIO LOPES VICTORINO
FILHO - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º,
quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico
Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. Em 27.10.10; 1371/10 cab. 2999/01
LUCIANA CANDIDO GOMES - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09,
observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas.
Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060887398. Em 27.10.10;
2987/10 cab. 7622/99 JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS – Conserve-se 68,00m² à título
precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 27.10.10; 821/10 cab. 2412/09 ADAILTON CARDOSO E OUTRO – Legalize-se modificativo de 144,00m², à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 27.10.10; 1397/10 cab. 50.239/82 EISHIN NAKAMASHI – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos, para atender comunique-se em 30 dias. 1) área demolida; 2) dimensões do lote; 3) corrigir cotas. Em 27.10.10; 4182/10 cab. 4282/95 EDIFÍCIO CENTAUROS – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 27.10.10; 5274/10 cab. 7851/06 JOSÉ CARLOS HEINZE - Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 27.10.10; 1886/10 cab. 4309/07 CLEBER CARDOSO COELHO – Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir nome dos proprietários nos documentos e plantas; 2) fazer: planta de cobertura, cortes e elevações. Em 27.10.10; 2596/10 cab. 5864/08 BRUNO SENA DOS SANTOS – Compareça Arq. Renata Setúbal, para esclarecimentos em 30 dias; apresentar projeto de acordo com o local. Em 27.10.10.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.
Chefe de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO DE OBRAS
Expediente Despachado em 25.10.10 a 27.10.2010.

8981/10 EDUARDO SIMONI – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e corrigido o endereço, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Laudelino de Carvalho Neto CREA nº 0600514552. Em 25.10.10; 6637/10 PAULO DURVAL PEREIRA PINTO – Compareça o Eng. Mauro A.S. Couto, para esclarecimentos, em 30 dias. – O jardim coberto do pav. térreo não deverá ser descontado da área. – O projeto do sistema de tratamento de esgotos deverá ser assinado pelo resp. técnico, o tanque séptico deverá ser acrescido de 1000 litros e o filtro anaeróbio não deverá ser superdimensionado. Em 25.10.10; 7440/10 ANTONIO CEZAR DOS SANTOS NETO – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a inexistência de cópia de título de propriedade; art. 42 da lei 316/98, referente a inexistência de projeto do sistema de tratamento de esgotos. – Não recolheu taxa de análise; - Requerimento refere-se a 05 casas, projeto a 04; - Projeto arquitetônico, não analisado. Em 25.10.10; 5695/10 SÉRGIO LUIZ GONÇALVES SOUZA – Arquite-se, lançado a taxa de análise. Em 25.10.10; 2276/08 cab. 4782/99 GEOTETO IMOB. PROJ. E CONSTRUÇÕES LTDA. – Qto. a Petição nº 4724/10. Indeferido, trata-se de processos conexos. Qto. ao proc.4192/07. Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a área inferior a 300,00m² e testada inferior a 10,00m. Qto. ao processo nº 4193/07. Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

da Lei 317/98, referente área do lote inferior a 300,00m² e testada inferior a 10,00m. O desdobro proposto vai além de 06 partes. Em 25.10.10; 9094/09 MARIA ROGENIA CRUZ DE SOUZA – Qto. a Petição nº 4632/10. Mantenho o indeferimento o art. 62 da Lei 316/98, conforme já noticiado em 22/04/10; não foi observada. Em 25.10.10; 7140/10 cab. 52.913/89 PERICLES ARCURI GASTALDO E OUTROS – Mantenho o indeferimento, nos termos do art.24 da lei 315/98, art. 2º e 11 da lei 316/98. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 3º da lei 324/98. Ao Sefi. Em 25.10.10; 7819/08 GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Indeferido, nos termos do art.12, art. 29 e art.31 da lei 316/98, relativo a irregularidade da inscrição profissional. Projeto não analisado. Em 25.10.10; 4724/09 cab. 324/03 EDELICIO DANIEL – Qto. a Petição nº 4725/10. Compareça o peticionário para esclarecimentos, em 30 dias. A certidão solicitada vai repetir as medidas e confrontações constantes na matrícula do imóvel; não se trataria de “desmembramento?”. Qto. a Petição nº 4726/10. Sim, quanto a 2º via de C.H., pago os emolumentos em 30 dias. Em 25.10.10; 7983/04 cab. 50.799/86 MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES – Conforme Petição nº 4880/10 – Qto. a Petição nº 4880/10. Certifique-se. Em 25.10.10; 53.082/88 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 4827/10 – Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 25.10.10; 4962/04 cab. 12.570/96 CARTÓRIO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 4859/10 –
Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.10.10; 5605/06 cab. 5603/06
LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO – Conforme Petição nº 4697/10 – Certifique-se, pago
os emolumentos em 30 dias. Em 26.10.10; 9928/10 ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO -
Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.10.10; 9929/10 ANA PAULA
RIBEIRO BROTTTO - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.10.10;
9531/10 cab. 33.813/92 JAIR DE SOUZA – Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello
para esclarecimentos, em 30 dias. – Corrigir as áreas das edificações em cada lote; -
Apresentar memorial de cálculo das referidas áreas; - Recolher taxa de análise; -
Indicar as dimensões externas das edificações e respectivos recuos. Em 26.10.10;
7674/10 PAULO ALVES PESSOA E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-
se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico
Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 26.10.10; 6367/10 cab. 557/93
CONDOMÍNIO HORIZONTAL VILLAGIO SAN RAFAEL – Aprovo o projeto
arquitetônico de reforma, acréscimo e demolição, pago os emolumentos em 30 dias.
Conserve-se nos termos da lei comp. 68/09, 92,20m² de acréscimos nas unidades
residenciais; 81,20m² referente a zeladoria, 118,85m² referente a salão de festas e
7,49m², referente a depósito de cadeiras, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias.
Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº
0600729720. Em 26.10.10; 8529/10 cab. 51.854/86 LAGUNA DE RIVIERA DE SÃO



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LOURENÇO EMP. IMOB. SPE LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico; a licença para edificar, além da apresentação dos projetos complementares, depende do efetivo funcionamento da rede coletora de esgotos, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Antonio Mouriu Yabiku CREA nº 0600738932. Em 26.10.10; 6817/09 ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO – Conforme Petição nº 4908/10 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.10.10; 9487/10 PAULO PALAIA SICA – Aprovo o projeto arquitetônico, limitado a altura dos detalhes arquitetônicos em 3,50m de altura, junto as divisas laterais; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. Em 27.10..10; 9568/10 ANTONIO CARLOS DA COSTA – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para esclarecimentos, em 30 dias. – Recuo lateral deve ser de $1,50 + H/10$; - Rever quadro de áreas, apresentar memorial de cálculo; - Indicar a altura da dependência junto a divisa; - A altura máxima de acostamento lateral é de 3,50m, inclusive do detalhe arquitetônico. Em 27.10.10; 6819/10 cab. 3060/05 JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente a espaço insuficiente para instalação das valas de infiltração projetadas e recuo lateral esquerdo inferior a $1m + H/6$. Em 27.10.10; 6573/08 SRW – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Qto. a Petição nº 4952/10. Excepcionalmente em virtude das obras de interligação da rede de esgotos a ETE Vista Linda, prorrogo-se a validade do alvará de aprovação nº 723/08 por mais doze



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

meses, pago os emolumentos, em 30 dias. Qto. a Petição nº 4954/10 Atendido pela Petição nº 4952/10. Em 27.10.10.

ENGº. ROBERTO COSTA.

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/10/10 A 05/11/10

PROCESSOS:

7097/01(6712/06) – MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SANTOS, 2690/01(6163/10) – ROBERTO FAIDIGA, 50500/91(1443/10) – JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA, 50718/89(1785/10) – TÂNIA VALÉRIA REDONDO, 50479/91(4253/08) – GILBERTO VILLEGAS, 7809/05(2554/10) – CONDOMINIO VILA DE PORTUS CALE, 31814/92(2947/09) – FERNANDO SENA RODRIGUES E OUTRO, 5901/98(790/10) – ELISABBETE MAKYAMA LOPES HENRIQUE, 51531/90(2751/08) – MARISA EDNA FERLA FILIPPINI, 6957/76(1263/10) – OLENKA TREVISAN, 13055/96(10176/09) – FABIO HENRIQUE BENTIVOGLIO PEREIRA E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

5464/05 (5843/05) - SUELI TERUKO TANAKA, 570/05 – PEDRO PINTO E OUTROS, 50913/87(1438/10), 6430/09(654/10) – PEDRO PALÁCIO, 8731/00(5379/05) – ADRIANA ELENA DA SILVA FARIAS, 50233/91(4488/01) – JORGE ELIAS MAHTUK FILHO, 8237/01(9960/09) – ADEMIR JOSE JACINTO, 4834/07 – ANTONIO ALBA (Retificada por ter sido publicada como C.H.Complementar), Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

50563/84(6184/03) – LUZIA ROSA SANTOS ABE (PET.4717/10), 1112/96 – ZAMPA S/C LTDA, Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

05309/10 – HENRIQUE RODRIGUES (DIAE 7461), 09051/10 – ISOLINO FERRAMOLA(DIAE 7462), 08908/10 – YACHT CLUBE(DIAE 7117), 07973/96 – COND. EDIF. VEREDA TROPICAL(DIAE 7456), 50617/90 – ELIZEU MARQUES(DIAE 7451), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

6980/07 – SINVAL GONÇALO DA SILVA, 686/10 – MARISA KIMIKI TOKUE MULLER E OUTRO, 2070/07(7563/07) – MARCIA REGINA SEPULVEDA, 8904/10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI), 2040/93 – DALCI GUMIERO, 9142/99 – AROLDO MUNIZ DOS SANTOS, 8094/10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI), 4158/05(1515/09) – ROBSON FERREIRA DA SILVA, 3277/95(7970/09) – WILLIAM FERNANDEZ, 3058/06 – FRANCISCO ANTONIO SANCHES, 9931/10 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGO DA RIVIERA DE SÃO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LOURENÇO, 17464/97(7464/00) – VICENTE DE OLIVEIRA, Arquite-se assunto solucionado.

50150/81(3923/10) – MARCO ANTONIO PERCEGUETTI(PET.4737/10), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

8905/10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET. 4739/10), 8041/10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET.4411/10), 8908/10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (PET. 4770/10), 8920/10 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 9272/10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(SEFI), 1641/02 – ENGEISTE TELECOM LTDA, 2468/05(4480/05) – ZULEINE RODRIGUES DE ANDRADE, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

3033/02 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI) (PET. 4807/10) – Defiro parcialmente o solicitado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para atender a intimação.

4158/05(1515/09) – ROBSON FERREIRA DA SILVA, 50281/83(5002/10) EDIFICIO VARANDAS DA RIVIERA(PET.4707/10), 5179/99(596/01) – ANGELO STEBANEZ NANI, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

2070/10 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A., Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

8177/10 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.,, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

6309/08 – AHAGAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (PISCINA E DEMOLIÇÃO), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

51463/91(1063/03) – CONDOMINIO AMARILIS FLAT SERVICE, 51180/87(5882/04) – WALTER DE MIRANDA LELA, 3795/98 – EDSON FERREIRA TEIXEIRA, 5884/92(3249/04) – GUIDO D´ELIA, 51092/87(1125/00) – JOSE PAULO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 3902/05 – JOÃO ROBERTO MAIELLARO, 50725/86(5734/07) – JOÃO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CARLOS CHIAROTTO, 52076/87(7227/07) – CARLOS ROBERTO PARENTI, 51525/86(5602/03) – CLAUDIO LAPORTA, 5263/03(5175/04) – BORIS ZAMPESE, 3598/98(1009/05) – RAIMUNDO ANDRÉ DA SILVA, 1425/05 – DJALMA ATILIO TREVISAN, 6826/07 – SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, 50655/87(5476/02) – TUPI SCREEN SERIGRAFIA LTDA, 5076/08(1146/09) – JOSÉ ADEMIR ROSCHEL DA SILVA, 50536/87(237/00) – WILSON MOLEZ, 5821/05 – JOSÉ CARLOS CONTRERA, 9188/00(5117/01 – ILDA DO AMPARO BENCA DE SOUZA, 5569/04 – GILVACI SANTOS TEIXEIRA E OUTRO, 609/03(1334/03), 4258/94(3493/04) – ROBERTO FERNANDES JARDIM, 5255/02(5922/02) – RINALDO JOSÉ VIEIRA, 51276/87(5985/08) – INACIO CORRE DANTAS, 52441/87(7470/07) – WLADIMIR A PAULON, 251/05 – MOACIR SALVADOR JURADO, 4800/05 – LUIS A. SARAU, 2020/03(7717/04) JOSÉ JORGE ARRUDA CRUZ, 53370/88(4929/07) - ANTONIO JOSÉ GARRIDO, 50244/87(3890/01) – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS, 3576/01(5374/05) – MARIA NAIR DOS SANTOS, 7601/01(6666/09) – LUCIA DE FÁTIMA SILVERIO E OUTRO, 10792/96(4194/07) – YVONE ANASTÁCIO PIVA, 51781/86(1399/10) – CELSO PEREZ DOS SANTOS, 1012/05 – JOSÉ AILTON DE JESUS E OUTRO, 11511/92(5604/08) – ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 2860/99 – ALTAMIR BATISA COUTO, 2912/00 – NELLY FIGUEIREDO DA SILVA, Conserve-se a título precário nos termos da Lei 068/09 de dezembro de 2009 – Art. 1º e 3º. Lancem-se os tributos.

51292/88(3625/10) – ALFREDO JESUS PEREIRA DE LIMA, Defiro o solicitado na petição nº 4426/10.

OBRAS EMBARGADAS:

BIAGIO ARMANDO CAMPAGNA, Auto de Embargo DIAE-7128, para o imóvel sito à Rua São Francisco do Sul – Quadra 93 – Lote 12 – Indaiá (Paralisar obra irregular).

AO PROPRIETARIO OU A QUEM DE DIREITO, Auto de Embargo – DIAE 7130, para o imóvel sito à Rua Washington Curvello de Aguiar – Quadra 107 – Lote 17 – Jardim Indaiá(Paralisar obra irregular).

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO DE 2010**

EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s): 09135/10 CENTAURI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 09488/10 DOMINGOS JOSÉ CARLOS SPINELLI; 09568/10 NELSON SOARES DE CARVALHO; 08418/10 HELENA GOMES C. PENTEADO NOGUEIRA; 09487/10 PAULO PALAIA SICA; 09592/10 RAJ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SA; 08981/10 EDUARDO SIMONI; 03883/10 LUCIANA SERAFIM; 07133/09 (00059/93) LÉSIO SOUZA DA SILVA; 04603/10 RINALDO FREDO JUNIOR; 08355/10 WALTER GALETTO; 08780/10 JORGE JOSÉ PEREIRA; 04609/10 (01117/02) JOSÉ ANASTÁCIO DE SOUZA LAGO; 04316/10 WINNWTOU GOMES FREIRE; 06291/08 EDVAN CARLOS BRITO DE ARAÚJO; 09375/10 SHIGEO KATAOKA;

COMUNIQUE-SE. Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento – Processo(s): 07613/10 FOUCESP FEDERAÇÃO ORDEM DE UMBANDA E CANDOMBLÉ DE SÃO PAULO; 08773/10 LIANA GAMBONI BANDERALI;

CANCELADO Documento de Intimação e Autuação – Processo(s): 21343/97 NELSON MIGUEL AMOUALEM (DIA 1666/10 – cota DDA fl. 98 do processo);

AUTORIZADA a substituição de árvore, cumpridas as exigências legais – Processo(s): 09380/10 PRAIAS PAULISTAS S/A GAIA CONSULTORIA AMBIENTAL; 07386/10 (01970/01) LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO;

Marco Antonio de Godoi
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/10/2010 à 04/11/2010 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

50685/1982 - JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI; 52422/1990 - JOAO NONAKA; 06995/1995 - MARCO ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO; 20669/1997 - NATALINO JOSE BATISTA DE MATOS; 06540/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.; 01012/2010 - KATHILINY ATAIDE FERREIRA; 08448/1999 - ADEMILDA MEDEIROS DA SILVA; 01170/2005 - ALVENI RIBEIRO DE SANTANA; 03199/2005 - PAULETTE LAVANCHY; 08726/2006 - MANOEL MESSIAS CAVALCANTI; 50799/1987 - JOAO CARLOS HUNGRIA; 50602/1987 - RENATO BATISTA PINTO; 00539/1995 - SILVINO OLIVEIRA SILVA; 04848/2005 - REICHE COMERCIO DE RAÇÕES LTDA ME; 03792/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 09441/2009 - GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS; 09467/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02220/2010 - FELIPE CANSIAN POE - MEI; 02353/2010 - LUCIANO TRAMONTANA FERRARI; 51308/1984 - ESTAF ENGENHARIA S/A; 50233/1985 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 20840/1997 - NAERCIO SILVESTRE BONFIM; 08489/1999 - SANDRO MIKE PERRELA COSMO; 05663/2000 - JOSÉ RIBEIRO COELHO; 07459/2001 - ANDREA NEMES ABDALLA - ME; 05886/2005 - REGINA DALVA DE FARIA DA SILVA; 09069/2007 - INSTITUTO DE BELEZA CORPORAL FACIAL E CAPILAR LTDA - ME.; 52306/1987 - ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA; 52158/1991 - PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA; 01913/2000 - ROBERTO CAMARNEIRO EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA.; 10836/2000 - DOMINGOS PAULO DA FONSECA; 01486/2005 - S.R.W. IMOBILIÁRIA LTDA; 09817/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03589/2004 - ANDRÉ LUIS MONTEIRO CARDOSO - ME; 04595/2005 - VALDOMIRO LINO SANTANA; 01072/2007 - OSVALDO FERREIRA MORGADO; 00659/2008 - NILSON ANGELO CHAVES; 00751/2008 - LÉSIO SOUZA DA SILVA; 03260/2009 - MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA - SUVENIRES - ME; 03471/2010 - ADILSON DA SILVA; 04662/2000 - VANESSA RAU NETO; 00215/2001 - FREDERICO DE PAULA; 07647/2001 - JOSÉ IRAN DE MEDEIROS SOUTO; 00923/2004 - EDNALVA OLIVEIRA DOS SANTOS; 07334/2006 - MARIO BAPTISTA; 03127/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06095/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE).; 06355/2009 - IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE; 03156/2010 - VLADIMIR SAIZ ARANDA; 29736/1980 - SECAO DE CONTROLE E EXECUCAO; 05813/2004 - BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; 01305/2008 - INTER LOCADORA S/A.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 660, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Sasaki.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 15 de novembro de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **PAULO SASAKI**, Fiscal, Registro Funcional n. 390, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de novembro de 2010. (PA n. 297/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 661, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Gilberto Antonio de Lima Diniz.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de novembro de 2010. (PA n. 1220/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 662, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

Transfere Rute Oliveira de Jesus Silva da Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a servidora **RUTE OLIVEIRA DE JESUS SILVA**, Assistente Social, Registro Funcional n. 952, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SO**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. A servidora prestará serviços junto à SO ou aos seus setores subordinados conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de novembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município